MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PAUTA

CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA)

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG)

Pauta da 108ª sessão ordinária, em 17/10/2023, às 10h30

Via *Google Meet*

1.	**Informes:**

2.	**Processo:** 23118.002030/2022-52
	Assunto: Criação e Institucionalização do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação (PPGCOM), do Departamento Acadêmico de Comunicação, do *Campus* de Porto-Velho.
	Parecer: 16/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Odirlei Arcângelo Lovo
	Decisão da Câmara:

3.	**Processo:** 23118.005612/2023-71
	Assunto: Criação e institucionalização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Intérpretes Educador em Libras para os Profissionais da Educação Básica, modalidade EAD, parceria entre a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), do Departamento Acadêmico de Libras, do Campus de Porto Velho.
	Parecer: 17/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora conselheira Kachia Hedeny Techio
	Decisão da Câmara:

4.	**Processo:** 23118.004495/2023-29
	Assunto: Atualização do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos (PPGAA), do Campus de Rolim de Moura.
	Parecer: 18/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Vasco Pinto da Silva Filho
	Decisão da Câmara:

Porto Velho, datado eletronicamente.

Conselheiro Osmar Siena

Presidente da CPG

Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA**, **Presidente**, em 11/10/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1515087** e o código CRC **504C235B**.